



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020 às 10hs00min foi realizada a 15ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo na sede própria da Câmara Municipal de Porto Seguro localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, e não havendo número suficiente para dar início à Sessão, aguardou-se 15 (quinze) minutos para ser feita a segunda e última chamada, conforme determina o Regimento Interno. Findo este prazo, foi feita a segunda chamada que constatou número legal de Vereadores; a Presidente **Ariana Fehlberg** declara aberta a Sessão sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nosso – de acordo com a Resolução Nº. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos Vereadores: **Abimael Ferraz Gomes, Antônio Geraldo Ferreira Couto, Aparecido dos Santos Viana, Dilmo Batista Santiago, Elio Brasil dos Santos, Hélio Pinheiro de Araújo, Kempes Neville Simões Rosa, Lívia Cardoso Nascimento, Renivaldo Braz Correia Filho, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Ronildo Vinhas Alves e Wilson Santos Machado**; constando à ausência dos Vereadores: **Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes**. **Expediente:** A Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2020 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos Vereadores: **Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes**. **Para Leitura: Do Legislativo Municipal: Projeto de Lei Nº 050/2020** de autoria do vereador Abimael Ferraz Gomez – **Matéria:** Denomina oficialmente como Escola Municipal, Maria Lúcia Gonçalves dos Santos, escola pública municipal, situada na rua do Contorno, s/nº, bairro Cambolo. **Projeto de Resolução Nº021/2020** de autoria vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Nilson Cardoso Bezerra. **Projeto de Resolução Nº022/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense Enildo Rodrigues da Gama. **Projeto de Resolução Nº023/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense Sr. Aleandro Santos Silva. **Projeto de Resolução Nº024/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Marcos Antônio Rodrigues dos Santos. **Projeto de Resolução Nº025/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Macário Prates. **Projeto de Resolução Nº025/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana. **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Jânio Natal Andrade Borges. **Projeto de Resolução Nº026/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Luciano Alves de Jesus. **Projeto de Resolução Nº027/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Concede Título de Cidadão Portosegurense ao Sr. Raimundo Lopes Pardiniho. **Ordem do Dia do Legislativo Municipal – Para 2º Votação: Projeto de Lei Nº 034/2020** de autoria do vereador Lázaro Souza Lopes – **Matéria:** Oficializa denominação de ruas no bairro Alto do Vilas, distrito do Arraial d' Ajuda. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **O projeto acima citado foi prejudicado pela ausência do autor Vereador Lazaro Souza Lopes**. **Projeto de Lei Nº 035/2020** de autoria da vereadora Ariana Fehlberg – **Matéria:** Suspende a cobrança de juros e multas provenientes de impostos e/ou taxas municipais pelo período que perdurar o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes**. **Projeto de Lei Nº 043/2020** de autoria do vereador Ariana Fehlberg – **Matéria:** Dispõe sobre isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para aposentados, portadores de necessidades especiais e de doenças crônicas e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as)**



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: **Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes. Projeto de Lei N° 044/2020** de autoria Wilson dos Santos Machado – **Matéria:** Considera de Utilidade Pública o Instituto Bicho Seguro. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes. Projeto de Lei N°045/2020** de autoria da vereador Ariana Fehlberg – **Matéria:** Denomina oficialmente como rua José Marques, via conhecida como rua 2, no bairro Jardim Primavera. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes. Projeto de Lei N° 047/2020** de autoria da vereadora Ariana Fehlberg – **Matéria:** Diopõe sobre realização de auditoria no contrato com a empresa concesssionário do serviço de exploração de cobrança de estacionamento de veículos automotores e do serviço de transporte coletivo urbano e semiurbano. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes. Projeto de Lei N° 048/2020** de autoria do vereador Aparecido dos Santos Viana – **Matéria:** Denomina oficialmente como quadra esportiva Benilton Benfica das Dores, equipamento esportivo localizado no povoado de Pindorama. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes. Projeto de Lei N° 049/2020** de autoria da vereador Ariana Fehlberg – **Matéria:** Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus Remanescente da Fé. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as), o projeto acima citado foi aprovado pela unanimidade dos vereadores (as) presentes; constando 03 (três) ausências dos vereadores: Evaí Fonseca Brito, Evanildo Santos Lage e Lazaro Souza Lopes.** A Presidente **Ariana Fehlberg** agradeceu a presença de todos marcando a próxima Sessão para o dia 03 dezembro 2020. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.